

PORTARIA N. 101/2012-D

***Concede Licença Especial à Agente
Universitária Ivete Alves Mateus.***

O Diretor da Fecilcam – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n. 6174/70 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 11861/12,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a Agente Universitária Ivete Alves Mateus no período de 01/05/2012 a 29/07/2012.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/2007 a 20/12/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 24 de abril de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009